

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF 00.861.626/0001-92

NIRE 3530014319 1

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2015.**

**ATA LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, COMO FACULTA O
ARTIGO 130, PARÁGRAFO 1º, DA LEI N° 6.404/76 (“LSA”)**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 29 de abril de 2015, às 08:00 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), Km 184,3/SP, Bairro Morro Grande, Cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo.
- 2. PRESENÇA:** Foram cumpridas, no Livro de Presença, as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei 6.404/76, constatando-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica das assinaturas constantes no “Livro de Registro de Presença dos Acionistas”.
- 3. CONVOCAÇÃO:** Os avisos de convocação que trata o artigo 124 da Lei n.º 6.404/1976 foram dispensados de publicação, em conformidade com o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404/1976, tendo em vista o comparecimento da totalidade dos acionistas.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Renato Alves Vale e o Sr. Marcus Rodrigo de Senna, como secretário.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o pagamento aos acionistas da Companhia de juros sobre o capital próprio aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2014.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos dos Acionistas e sem quaisquer restrições, foi aprovado, após debates e discussões, o pagamento de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de dezembro de

CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A.

CNPJ/MF 00.861.626/0001-92

NIRE 3530014319 1

COMPANHIA ABERTA

2013 (deduzido ou acrescido, *pro rata die* de eventuais movimentações ocorridas até o dia 22 de dezembro de 2014, exceto quanto ao resultado do próprio exercício e da rubrica Ajustes de Avaliação Patrimonial), no valor bruto de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), correspondente a R\$ 0,05436209782 por ação ou, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da lei nº 9.249/95, no valor líquido de R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais), correspondentes a R\$ 0,04620778315 por ação. Os juros sobre o capital próprio serão pagos conforme base acionária de 22 de dezembro de 2014, e foram imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social de 2014, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2015, e serão pagos em 30 de abril de 2015.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Santa Isabel, 29 de abril de 2015. Sr. Renato Alves Vale, Presidente e Sr. Marcus Rodrigo de Senna, Secretário. (1) **CCR S.A.**, p. Sr. Renato Alves Vale e Sr. Marcus Rodrigo de Senna; (2) **Companhia de Participações em Concessões**, p. Sr. Leonardo Couto Vianna e Sr. Italo Roppa.

Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado no Livro de Atas de Assembleias Gerais nº. 03 às fls.95 e 96.

Sr. Marcus Rodrigo de Senna
Secretário